

DECRETO N 5157 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições e tendo em vista parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento do Pessoal,

R E S O L V E:

— tornar sem efeito o Decreto número 4836 de 26 de setembro de 1962 na parte que se refere ao enquadramento dos servidores José Avelino da Silva — matrícula 7276 e Otávio Florêncio de Carvalho — matrícula 7665 e enquadrá-los, a partir de 1º de setembro p. passado no cargo de Soldador do

Grupo Ocupacional Artífice e Trabalho Braçal, Código ART. 00 31 E do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo

Recife, 29 de novembro de 1962.

ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-prefeito no exercício do cargo de prefeito